



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
E LIMPEZA URBANA DE SÃO PAULO



São Paulo, 08 de janeiro de 2014.

COMUNICADO CONJUNTO

REF.: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2014

O SIEMACO/SP - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de prestação de serviços de asseio e conservação e limpeza urbana de São Paulo e o **SEAC/SP** - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo E, informam que firmaram entre si, Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2014, cujas principais alterações são as seguintes:

- ✓ **Piso Salarial Mínimo no valor de R\$ 820,00** (oitocentos e vinte reais);
- ✓ Reajuste de **8,61%** para os demais salários normativos **constantes do quadro de funções da Convenção Coletiva de Trabalho**; com exceção para o piso salarial em montadoras automobilísticas.
- **Reajuste de 8,61%** para os demais empregados cujas funções não façam parte do quadro de salários normativos, e que percebam **até R\$ 1.640,00** (um mil seiscentos e quarenta reais) mensais;



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
E LIMPEZA URBANA DE SÃO PAULO



- **Reajuste de 5,74%** para os demais empregados cujas funções não façam parte do quadro de salários normativos, e que percebam **entre R\$ 1.640,01** (um mil seiscentos e quarenta reais e um centavo) **até R\$ 4.363,84** (quatro mil e trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) mensais;
- Para quem ganha **acima de R\$ 4.363,85** (quatro mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), mensais, aplicar-se-á **o INPC/IBGE** do período compreendido nos últimos **doze meses de 2013** (Percentual **5,58%**);

Estender-se-á o mesmo percentual **8,61%** de aumento para os demais benefícios, com **exceção** ao o benefício do tíquete refeição, o qual já ficou estabelecido desde o ano de 2013 o aumento de 30% (trinta por cento), ficando o valor unitário de **R\$ 9,10** (nove reais e dez centavos).

➤ **O Benefício da Assistência Social Familiar Sindical:**

Valor total: R\$ 7,40	Trabalhador R\$ 0,50	Empregador: R\$ 6,90
-----------------------	----------------------	----------------------

- **O Valor do PPR - Programa de Participação nos Resultados** será de **R\$ 205,00** (duzentos e cinco reais) sendo pago em duas parcelas, no valor de **R\$ 102,50** (cento e dois reais e cinquenta centavos) **cada**, a serem pagas, **semestralmente**, com data para pagamento da primeira parcela em 10 de julho de 2014 e pagamento da segunda parcela em 10 de janeiro de 2015.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
E LIMPEZA URBANA DE SÃO PAULO



- **Cesta Básica:** valor de **R\$ 81,33** (Oitenta e um reais e trinta e três centavos) mensalmente.
- Foi criada a Assistência Familiar **Benefício Natalidade**, cuja redação e valor constarão posteriormente em cláusula específica na Convenção Coletiva de Trabalho 2014.
- Criação do **"Dia do Trabalhador de asseio e conservação"** em 16 de maio de cada ano. Neste dia, em sendo dia útil e trabalhado, será fornecido mais um tíquete-refeição, totalizando o valor **de R\$ 18,20** (dezoito reais e vinte centavos).

PARA O ANO DE 2015:

➤ **PARA O ANO DE 2015:**

- ✓ Fica desde já estabelecido que será obedecida a mesma paridade em percentual (%) existente entre o piso estadual de São Paulo e os pisos salariais mínimos do segmento de asseio e conservação estabelecidos no quadro de funções para reajustamento a ser aplicado na data base para o ano de 2015, estendendo-se o mesmo critério para os demais benefícios, com exceção para o benefício do tíquete refeição, que para o ano de 2015 terá um reajuste de 40%, passando o valor unitário para R\$ 12,74 (doze reais e setenta e quatro centavos), por dia efetivamente trabalhado.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
E LIMPEZA URBANA DE SÃO PAULO



Desta forma, de acordo e reconhecendo-se de plena validade este COMUNICADO CONJUNTO, assinam os presidentes das entidades sindicais:

Pelo SIEMACO/SP:

JOSÉ MOACYR MALVINO PEREIRA

Presidente – SIEMACO/SP

Pelo SEAC/SP:

RUI MONTEIRO MARQUES

Presidente – SEAC/SP